



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XX Edição - 247 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 26 de setembro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 329/2018

Dispõe sobre Alteração da denominação de logradouro público da Travessa José Soares de Sena, para Rua João Arruda Alcoforado.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a alteração da Travessa José Soares de Sena, que margeia a Rua Nova Descoberta, com início defrente ao Colégio Ulisses Maurício de Pontes, que segue atravessando a Rua Adroaldo Guedes Alcoforado, a Rua José Soares de Sena com o seu final até a Rua Dirson Andrade, que passa a ser denominada, por força desta lei, **RUA JOAO ARRUDA ALCOFORADO**.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, em, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional